



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 133 /2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal da Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca de **contratualização de hospitais filantrópicos para cirurgias eletivas**.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

1- Relação de Entidades Conveniadas/Contratualizadas:

a) O Município de Vitória, por meio da SEMUS, manteve ativos em 2025 ou possui vigentes em 2026 convênios, contratos ou termos de parceria com hospitais filantrópicos, Santas Casas ou hospitais universitários para a realização de cirurgias eletivas?

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

b) Listar nominalmente todas as instituições que compõem essa rede complementar de cirurgias.

2- Demonstrativo Financeiro de Repasses (2025):

a) Qual foi o valor nominal total exato (em reais) empenhado, liquidado e pago a cada um desses hospitais filantrópicos especificamente para o bloco de cirurgias eletivas no ano consolidado de 2025?

b) Desse montante, qual fatia é oriunda de recursos próprios do Tesouro Municipal e quanto é proveniente de repasses federais (como o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde)?

3- Quantitativo de Procedimentos por Especialidade:

a) Quantas cirurgias eletivas foram efetivamente realizadas em cada uma das instituições filantrópicas parceiras em 2025 por conta da cota municipal?

b) Apresentar relatório contendo a divisão desses procedimentos por especialidades cirúrgicas (ex: Cirurgia Geral, Ginecologia, Ortopedia, Urologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia).

4- Auditoria de Cumprimento de Metas e Fila Represada:

a) Algum dos hospitais filantrópicos conveniados deixou de cumprir as metas de produção cirúrgica estabelecidas nos planos de trabalho em 2025? Se sim, quais foram as penalidades administrativas ou retenções financeiras aplicadas pela SEMUS?

b) Qual é o número atualizado de munícipes de Vitória aguardando no SISREG por uma cirurgia eletiva nestas especialidades conveniadas?

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

As cirurgias eletivas (procedimentos cirúrgicos programados que não possuem caráter de urgência imediata) representam um dos maiores desafios de gestão do Sistema Único de Saúde. Para fazer frente a essa demanda, as Diretrizes Nacionais do SUS autorizam e incentivam a complementariedade da rede pública por meio da contratualização de serviços com entidades filantrópicas e Santas Casas (conforme a Lei Federal nº 12.101/2009), utilizando recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (teto MAC).

O controle rigoroso desses contratos de prestação de serviços é indispensável para garantir que o dinheiro público investido retorne em produção cirúrgica efetiva e na redução real das filas de espera que penalizam os munícipes de Vitória (como cirurgias de vesícula, hérnia, ginecológicas e ortopédicas de média complexidade). A falta de transparência nos valores pagos e no cumprimento das metas físicas impede o controle social e a fiscalização institucional deste parlamento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 24 de Junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 29/06/2026 08:12

Checksum: **3C97F94E9BC7C9E2F9C8B23CCE0954C4F4CD043DF839D8C0BCA977D2396DD21B**